



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em **LIDO**  
16/03/04

Assessoria de Plenário

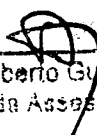
Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

**INDICAÇÃO Nº IND 2053/2004**

Ao Protocolo Legislativo para receber do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

seguida, à **CES.**

Em **16/03/04.**

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Saúde providências para a reforma da Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Saúde providências para a reforma da Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da Clínica Médica é um pedido não só da comunidade da região como também dos profissionais que lá trabalham e que estão tendo muitas dificuldades em exercer o seu trabalho.

A referida clínica está com sérios problemas de instalação, dificultando muito o trabalho dos médicos e enfermeiros. Com todos esses problemas a saúde das pessoas que procuram o hospital está ameaçada.

As pessoas que procuram o hospital de Sobradinho com problemas de saúde muitas vezes não conseguem resolvê-los em virtude da falta de condições em que se encontra a clínica médica do referido hospital.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**  
**PFL**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2053/04  
Fis. N.º 01 *Paulo*

03/11/03/04 15:13:05